



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal, e a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 02.722.514/0001-86, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 547, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. JOÃO MARIA RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 466.898.429-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3.034.990-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Linha Igreja Amarela, zona rural, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Acordo de Cooperação nº 01/2019-SEMED, celebrado na data de 12/02/2019, instruído no processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 3481/2019, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2019-SEMED, de acordo com a Cláusula Quarta do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas ao objeto do Acordo de Cooperação pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por 320 (trezentos e vinte) dias, dando-se ao Acordo o prazo total de 640 (seiscentos e quarenta) dias, ou seja, ajustando o final da vigência do Acordo de Cooperação para 15/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

3.1. Com a prorrogação descrita nas cláusulas Segunda e Terceira deste instrumento, dá-se a este Termo Aditivo o valor apresentado no Plano de Trabalho devidamente aprovado (R\$ 163.220,16) o qual será acrescentado ao valor acordado inicialmente, alterando o Valor Total para R\$ 325.527,86 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3481/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

JOÃO MARIA RIBEIRO



ESTADO DO PARANÁ

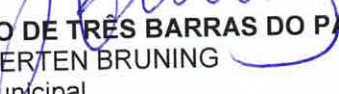
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

5.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original, no que com este Termo Aditivo não colidirem.

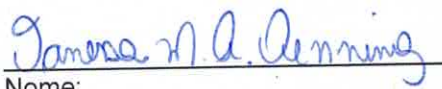
E, por estarem justas e acordadas sobre todas as cláusulas acima estipuladas, os partícipes, por meio de seus representantes, firmam o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 - SEMED para que produza seus efeitos jurídicos.

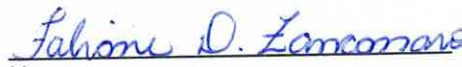
Três Barras do Paraná/PR, 26 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
JOÃO MARIA RIBEIRO
Presidente
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Nome:
CPF: 068.960.809-81


Nome:
CPF: 060.344.849-60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n° 01/2019-SEMED

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ n° 02.722.514/0001-86

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n° 01/2019-SEMED, de acordo com a Cláusula Quarta do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas ao objeto do Acordo de Cooperação pactuado.

Data da nova vigência: 15/11/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 163.220,16 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Valor Atualizado do Acordo de Cooperação: R\$ 325.527,86 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Acordo.

Data: 26/12/2019.

Dispensa de Chamamento Público n° 01/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
01/2019-SEMED**Partes: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ -
CNPJ nº 02.722.514/0001-86Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de
Cooperação nº 01/2019-SEMED, de acordo com a Cláusula
Quarta do instrumento original, a fim de que, por interesse
recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas
ao objeto do Acordo de Cooperação pactuado.

Data da nova vigência: 15/11/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 163.220,16 (Cento e sessenta e
três mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos).Valor Atualizado do Acordo de Cooperação: R\$ 325.527,86
(Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e
oitenta e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Acordo.

Data: 26/12/2019.

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019.**Publicado por:**

Marcio José Carlos

Código Identificador:F08981A8Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/05/2020. Edição 2015A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>